



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA**

**LUCIENE SANTOS BORGES**

**MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: POSSÍVEIS ATIVIDADES A SEREM  
REALIZADAS NA PERSPECTIVA DAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS**

São Luís  
2019

**LUCIENE SANTOS BORGES**

**MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: POSSÍVEIS ATIVIDADES A SEREM  
REALIZADAS NA PERSPECTIVA DAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPHAS**

Artigo apresentado ao Curso de Música Licenciatura ligado ao Departamento de Música da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Música.

Orientadora: Profa. Dra. Brasilena Gottschall Pinto Trindade

São Luís  
2019

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo (a) autor  
(a).  
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

BORGES, Luciene Santos.

Música no Ensino Fundamental I: possíveis atividades a serem realizadas na perspectiva das inteligências múltiplas. - 2019.

21 p.

Orientador (a): Brasilena Gottschall Pinto Trindade.

Monografia (Graduação) - Curso de Música, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

1. Ensino de Música. 2. Música no Ensino Fundamental I. 3. Inteligências Múltiplas. I. Brasilena Gottschall Pinto Trindade. II. Título.

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: POSSÍVEIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA PERSPECTIVA DAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS**

Artigo apresentado ao Curso de Música Licenciatura ligado ao Departamento de Música da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciada em Música.

Aprovada em 16 de Agosto de 2019.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Brasilena Gottschall Pinto Trindade (Orientadora)

Universidade Federal do Maranhão

---

Profa. Dra. Maria Verônica Pascucci (1<sup>a</sup> Examinadora)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

---

Prof. Me. Leonardo Correa Botta Pereira (2º Examinador)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

À minha Mãe, Idelene Mendes Santos,  
pelo exemplo de vida e superação.

À minha irmã, Izaulene Santos Borges,  
pelo apoio constante.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo amor e pela misericórdia concedidos a mim!

À Profa. Dra. Brasilena Gottschall Pinto Trindade, minha orientadora querida, pela dedicação profissional e acolhimento.

Aos Professores e Funcionários do Curso de Música/Licenciatura da UFMA. Aos Colegas, em especial, à Vanessa Furtado e à Tayrine Melônio.

Aos amigos Gisele Frazão, Marlene França, Ana Carolina e Ana Raquel, por me incentivarem durante todo o curso.

E a todos aqueles que, direta ou indiretamente, compartilharam do meu caminhar. Sou muito agradecida por me possibilitar esta experiência enriquecedora e tão gratificante!

“Quem olha pra fora, sonha; quem olha para dentro, desperta!”

Carl Gustav Jung.

## **MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: POSSÍVEIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA PERSPECTIVA DAS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS**

Luciene Santos Borges  
luluhborges@hotmail.com  
Universidade Federal do Maranhã

**Resumo:** Este artigo objetiva apresentar possíveis atividades musicais a serem realizadas no ensino fundamental I, baseada na perspectiva das inteligências múltiplas. Quanto aos seus objetivos específicos, ele irá: 1. Pesquisar as referências legais do ensino de música, com ênfase no ensino fundamental I; 2. Pesquisar sobre as Inteligências Múltiplas de H. Gardner e sua equipe; e 3. Sinalizar possíveis atividades musicais em consonância com as inteligências múltiplas. Nesse sentido, pretende-se responder ao seguinte problema: Como promover o ensino de música aos educandos do ensino fundamental I ao tempo em que são desenvolvidas as múltiplas inteligências? Sua justificativa refere-se ao fato de que o ensino de música pode promover variadas atividades, portanto, competências além de suas fronteiras, desde que o educador promova ações intencionais, no sentido de desenvolver múltiplas inteligências aos seus educandos. Sua metodologia de pesquisa qualitativa apoia-se na pesquisa bibliográfica, tendo como referencial teórico os documentos oficiais da educação nacional, o ensino de música no nível mencionado e nas inteligências múltiplas. Como considerações finais, ele aponta seis atividades musicais possíveis de serem desenvolvidas nesse nível de escolaridade, sendo dialogada com as inteligências múltiplas.

**Palavras-Chave:** Ensino de Música; Música no Ensino Fundamental I; Inteligências Múltiplas.

## **MUSIC IN ELEMENTARY SCHOOL I: POSSIBLE ACTIVITIES TO BE PERFORMED FROM THE PERSPECTIVE OF MULTIPLE INTELLIGENCES**

**Abstract:** This article aims to present possible musical activities to be performed in elementary school I, based on the perspective of multiple intelligences. As for his specific goals he will: 1. Research the legal references of music education, with emphasis on elementary school I; 2. Research on the Multiple Intelligences of H. Gardner and his team; and 3. Signaling possible musical activities in line with multiple intelligences. In this sense, we intend to answer the following problem: How to promote the teaching of music to students of elementary school I at the time when the multiple intelligences are developed? Its justification refers to the fact that the teaching of music can promote varied activities, therefore, competences beyond its borders, provided that the educator promotes intentional actions, in order to develop multiple intelligences to their students. Its qualitative research methodology is based on bibliographic research, having as theoretical reference the official documents of national education, the teaching of music at the mentioned level and the multiple intelligences. As final considerations, he points out six musical activities that can be developed at this level of education, being dialogued with the multiple intelligences.

**Keywords:** Music Teaching; Music in Elementary School I; Multiple intelligences

## 1 INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de dialogarmos com nossos pares sobre a prática do ensino de música na educação musical, nada mais coerente que refletirmos sobre esse ensino a ser oferecido no contexto da educação básica, assim como em outros espaços — esportivo, social, cultural, religioso, entre outros. Consequentemente, é igualmente importante considerarmos o ensino da música aplicado mediante variadas atividades envolvendo a voz, o corpo, o uso de instrumentos variados (sopro, cordas, percussão), sejam eles convencionais ou não convencionais. Nesse sentido, com base em Swanwick (1979) e Trindade (2008), podemos apontar as atividades de: Construção de Instrumentos, Literatura, Apreciação, Técnica, Criação e Excussão.

Em se tratando das práticas dessas atividades, Trindade (*idem*) aponta caminhos que podem desenvolver também as inteligências múltiplas no fazer musical, e, assim, promover não somente uma educação musical mais ampla, mas também conectada com outros saberes e fazeres, expandindo a capacidade intelectual dos envolvidos. As inteligências múltiplas de apoio ao fazer música são nove: Lógica Matemática, Linguística, Espacial, Sinestésica Corporal, Musical, Interpessoal, Intrapessoal, Naturalista e Existencialista (GARDNER, 1993, 2000).

Diante do exposto, referente às atividades musicais e às inteligências múltiplas, objetivamos, neste artigo, apresentar possíveis atividades musicais a serem realizadas no ensino fundamental I, com base na perspectiva das inteligências múltiplas. Assim, nossos objetivos específicos são: 1. Descrever as referências legais do ensino de música, com ênfase no ensino fundamental I; 2. Pesquisar sobre as Inteligências Múltiplas de H. Gardner e sua equipe; e 3. Sinalizar possíveis atividades musicais em consonância com as inteligências múltiplas. Seguindo por estes caminhos, pretendemos responder ao seguinte problema: Como promover o ensino de música aos educandos do ensino fundamental I ao tempo em que são desenvolvidas as múltiplas inteligências (IM)?

Nossa justificativa por este tema refere-se ao fato de que o ensino de música pode promover variadas atividades musicais. Essas, sinalizadas nos documentos norteadores da educação básica. É oportuno mencionarmos que, durante nossos Estágios Supervisionados de I a IV, deparamo-nos com dinâmicas em sala de aula que envolviam variadas atividades com música, dança e dramatização, em prol de um melhor caminho educacional que pudesse desenvolver os conhecimentos musicais e extramusical. Além disso, também teve um grande peso o fato de termos trabalhado no Projeto Mais Educação, realizando atividades de Canto

Coral, Percussão, Flauta Doce etc. Quando conhecemos a teoria das IM de Gardner, na disciplina “Educação Especial e Inclusiva”, compreendemos ser importante aprofundarmos este tema para melhor conduzirmos nossas aulas de música.

Quanto à nossa metodologia de pesquisa, optamos por seguir a abordagem descritiva. E quanto ao procedimento, realizamos uma pesquisa bibliográfica, tendo como referencial teórico os documentos oficiais da educação nacional, o ensino de música no Ensino Fundamental I (BRASIL, 1997; SWANWICK, 1979; TRINDADE, 2008) e nas inteligências múltiplas (GARDNER, 1993; 2000 e outros).

Dando prosseguimento à nossa pesquisa, iremos apresentar quatro partes distintas. Na primeira parte, apresentaremos as referências legais do ensino de música, com ênfase no ensino fundamental I. Na segunda parte, descreveremos uma breve síntese sobre as Inteligências Múltiplas. Logo depois, apresentaremos uma relação de possíveis atividades musicais em consonância com as inteligências múltiplas. Por fim, apresentaremos as considerações finais, seguidas das referências.

## **2 REFERÊNCIAS LEGAIS DO ENSINO DE MÚSICA - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Nesta parte, abordaremos os aspectos legais, apresentando três importantes instituições de educação musical que fortalecem todo o nosso discurso: Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME), Fórum Latino Americano de Educação Musical (FLADEM) e Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM). Da mesma forma, apresentaremos a Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB, nº 9394/96), que implantou o ensino de música na educação básica (BRASIL, 1996). Continuando, descreveremos os aspectos educacionais do ensino de música no ensino fundamental I, contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais desse nível (BRASIL, 1997), assim como as novas Bases Nacionais Comuns Curriculares (BRASIL, 2019). Por fim, apresentaremos seis atividades musicais, possíveis de serem implementadas no ensino de música, com base em Swanwick (1979) e Trindade (2008).

### **2.1 ASPECTOS LEGAIS**

Em 1996, a Unesco aprovou o resultado de pesquisa “Educação: um tesouro a descobrir”, coordenado por Jacques Delors *et al*, em que apresentam o resultado de pesquisa sobre a situação da educação no mundo. Derivado desse documento, foram instituídos quatro pilares a serem incorporados na educação do século XXI: aprender a conhecer, aprender a

fazer, aprender a conviver e aprender a ser (DELORS *et al.*, 1996). Dessa forma, esses pilares também se aplicam ao ensino de música: aprender a conhecer os conceitos e a história da música e sobre ela; aprender a fazer música de acordo com as atividades trabalhadas; aprender a conviver musicalmente, de formas individual e coletiva; e aprender a ser uma pessoa conectada com o mundo musical, seja fazendo, apreciando etc.

A área da educação musical é representada pela Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME), estruturada na metade do século XX e, finalmente, fundada no ano de 1953 na cidade de Bruxelas (Bélgica). Ela se faz presente mediante reuniões na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), assim como em seus congressos internacionais que acontecem bianualmente, alternados com os encontros internacionais em nível regional. Sua Declaração da Missão foi atualizada no ano de 1998 e está composta de dez Missões, as quais vêm sendo divulgadas no sentido de melhor nortear os caminhos do ensino de música na contemporaneidade (McCARTHY, 2004).

Dentre suas Missões, apontamos cinco delas por estarem em sintonia direta com nosso tema. A primeira Missão esclarece: “[...] a ISME acredita que a educação musical inclui tanto a educação em música como a educação por meio da música.” Assim, o ensino de música pode favorecer a aprendizagem tanto na área da música, quanto em outras áreas. Na sua terceira Missão, afirma-se: “[...] a ISME acredita que todos os educandos devem ter oportunidade de expandir em conhecimento musical, habilidade e apreciação musical [...].” Dessa forma, ela acredita ser um caminho para propiciar “[...] mudança de suas mentes, estimular sua imaginação, proporcionar alegria e satisfação para suas vidas e exaltar seus espíritos.” (McCARTHY, 1994, p. 177-178).

Em seguida, na sétima Missão, “[...] a ISME acredita que todos os educandos devem ter extensivas oportunidades para participação ativa como ouvintes, executantes, compositores e improvisadores.” E, na nona Missão, “[...] a ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de desenvolver suas habilidades para compreender os contextos cultural e histórico das manifestações musicais do meio que o circunda [...].” Consequentemente, esses educandos podem “[...] fazer julgamentos críticos pertinentes acerca da música e performance, a analisar com critérios de discernimento e entender posicionamentos estéticos relevantes à música”.

Em síntese, a ISME defende a educação musical de qualidade para todos, independentemente das suas faixas etárias, “localização geográfica, status social, identidade racial ou étnica, habitat urbano/suburbano/rural ou riqueza”, ou aqueles que apresentam necessidades especiais e/ou aptidões excepcionais. Da mesma forma, na nona Missão, “a

ISME acredita que todos os educandos devem ter a oportunidade de estudar e participar das manifestações musicais da sua própria cultura e de outras culturas, de sua própria nação e de todo o mundo [...]", pois "[...] a riqueza e a diversidade das músicas do mundo é uma causa de celebração e uma oportunidade para o aprendizado intercultural e para o incremento da compreensão, cooperação e paz internacional", conforme sua décima Missão. (McCARTHY, 1994, p. 177-178).

Considerando o ensino de música defendido em nível internacional/regional, temos o Fórum Latino Americano de Educação Musical (FLADEM). Esse foi criado em 1995, com o objetivo de integrar os educadores musicais e também os interessados pelo ensino de música. Sua Declaração de Princípios foi aprovada em 2002, durante o VIII Seminário Latino Americano de Educação Musical, realizado na cidade do México (México). Entre seus dez Princípios, apontamos o sexto por afirmar que o FLADEM "[...] integra os povos de origens ameríndia, ibérica e caribenha que formam o continente latino-americano [...]" . Em adição, esse Fórum "[...] se propõe a preservar as raízes musicais e os modelos educacionais próprios que surgem dos processos históricos e culturais dos seus diferentes países." (TRINDADE, 2008, p. 402).

De forma geral, o FLADEM aponta os mesmos caminhos da ISME, sempre preservando os "[...] elementos fundamentais da cultura dos diferentes povos latino-americanos [...]" . Mas, o que mais nos tocou foi o seu quarto princípio, pois esta instituição afirma que "[...] uma educação musical flexível e aberta tende a romper estereótipos e a instaurar novos paradigmas de comportamento e aprendizagem nos contextos escolar e social." (FLADEM *apud* TRINDADE, 2008).

Refletindo em nível nacional, temos a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), que está ligada a outras instituições relevantes, como: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), ISME e FLADEM. Em seu site oficial, registra que a ABEM foi "[...] fundada em 1991, com o intuito de congregar profissionais e de organizar, sistematizar e sedimentar o pensamento crítico, a pesquisa e a atuação na área da educação musical." (ABEM, 2019). Seus encontros bianuais acontecem alternadamente: Congressos Nacionais e Encontros Regionais. Seu principal objetivo é promover a educação musical em nosso país, "[...] contribuindo para que o ensino da música esteja presente de forma sistemática e com qualidade nos diversos sistemas educacionais brasileiros, contemplando, de maneira especial, a educação básica [...]." (ABEM, 2019).

Oportuno mencionarmos que a ABEM muito contribuiu para o reconhecimento oficial da implantação do ensino de música em nível nacional, solidificando-o, mais tarde, mediante

a nova LDB, Lei no. 9.394/1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.” (BRASIL, 1996). No seu art. 2º, afirma ser essa “[...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, [e] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Inicialmente, o seu Art. 3º nos chamou a atenção, no tocante ao ensino que será ministrado com base em oito princípios, entre eles, mencionamos cinco:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
  - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
  - III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
  - XII - consideração com a diversidade étnico-racial;
  - XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
- (BRASIL, 1996).

Continuando, no seu Art. 26, § 2º, “o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica”. Sinalizado no § 6º desse mesmo artigo, a arte representa um componente curricular que contempla quatro linguagens: artes visuais, dança, música e teatro (BRASIL, 1996).

Na Seção III, referente ao Ensino Fundamental, o Art. 32 garante: “I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”. Da mesma forma, “III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; entre outros.” (BRASIL, 1996).

Importante afirmarmos que, oriundos da LDB, muitos documentos foram lançados pelo Ministério da Educação (MEC), no sentido de nortear o educador em sala de aula. Assim sendo, o ensino de música também vem traçando seu perfil nos seguintes documentos; 1) Referencial Curricular da Educação Infantil (vol.3); 2) Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental I (vol.6); 4) Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental II (vol.7); 3) Parâmetros Curriculares do Ensino Médio (BRASIL, 1997, 1998a, 1998b, 2000). Em especial, descreveremos o segundo e o último, por se tratarem do nosso foco de pesquisa.

Como considerações parciais, podemos afirmar que o ensino de música está fundamentado em instituições internacional, latino-americana e nacional, além da atual lei da educação básica. Todos esses caminhos defendem a educação musical de qualidade, seja em espaço escolar ou não escolar.

## 2.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constam de dez volumes: VI. 1 – Introdução; VI. 2 Língua Portuguesa; VI. 3 – Matemática; VI. 4 - Ciências Naturais; VI. 5 – História e Geografia; VI. 6 – Arte; VI. 7 - Educação Física; VI. 8 – Apresentação dos Temas Transversais e Ética; VI. 9 - Meio Ambiente e Saúde; e VI. 10 - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Quanto ao seu Volume 5 – Arte, são contemplados: as características da área, seus objetivos e os conteúdos. Em seguida, ainda nesse volume, são apresentadas, individualmente, as linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Assim sendo, o ensino da Música apoia-se em três produtos — composição, improvisação e interpretação. (BRASIL, 1997, p. 75-81).

Quanto ao produto “composição”, este “[...] é conduzido pela intenção do compositor a partir de um projeto musical. Entre os sons da voz, do meio ambiente, de instrumentos conhecidos, de outros materiais sonoros ou obtidos eletronicamente”. Já no produto “improvisações”, esse se situa “[...] entre as composições e as interpretações”. Importante salientarmos que, “na aprendizagem, as atividades de improvisação devem ocorrer em propostas bem estruturadas para que a liberdade de criação possa ser alcançada pela consciência dos limites”. Finalmente, o produto “interpretação” ocorre quando o “[...] projeto ou a partitura se tornam música viva”. Em adição, esse documento afirma que “as interpretações são importantes na aprendizagem, pois tanto o contato direto com elas quanto a sua utilização como modelo são maneiras de o aluno construir conhecimento em música.” (BRASIL, 1997, p. 75-76)

Esse mesmo documento afirma, ainda, que, “para que a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de cidadãos, é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula.” (BRASIL, 1997, p. 77). Da mesma forma, é necessário que possa envolver convidados e interagir com grupos musicais e artísticos do entorno, assim como promover a participação dos educandos em apresentações artístico-musicais variadas. Para concluir (*idem*, 1997, p. 78), esse documento aponta caminhos a serem percorridos no tocante: a) à comunicação e expressão em música (interpretação, improvisação e composição); b) à apreciação significativa em música (escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical); e à música como produto cultural e histórico (música e sons do mundo). Importante enfatizar que, nas entrelinhas destes caminhos, podemos considerar a realização de variadas

atividades que sugerimos, como aquelas referentes à: criação, execução, literatura, apreciação, técnica e construção de instrumentos musicais.

Outro documento do MEC aprovado recentemente foi a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Segundo o BNCC, “a Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura”. Consequentemente, “a ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos”. Sendo assim, possibilitando “[...] vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade.” (BRASIL, 2019, p. 196).

O ensino de Música, segundo o BNCC, está fundamentado em quatro dimensões:

- Criação: refere-se ao fazer artístico, quando os sujeitos criam, produzem e constroem.
- Crítica: refere-se às impressões que impulsionam os sujeitos em direção a novas compreensões do espaço em que vivem;
- Estesia: refere-se à experiência sensível dos sujeitos em relação ao espaço, ao tempo, ao som, à ação, às imagens, ao próprio corpo e aos diferentes materiais.
- Expressão: refere-se às possibilidades de exteriorizar e manifestar as criações subjetivas por meio de procedimentos artísticos, tanto em âmbito individual quanto coletivo. (BRASIL, 2019, p. 194-195).

Por fim, ainda neste documento, são apresentados cinco objetos de conhecimento a serem desenvolvidos no ensino de música: Contexto e práticas, Elementos da linguagem, Materialidades, Notação e registro musical e Processos de criação (BRASIL, 2019, p. 2002).

### 2.3 ATIVIDADES MUSICAIS VARIADAS

Em 1979, o educador inglês Keith Swanwick apresentou seu modelo de educação musical nominado de C(L)A(S)P. O autor defende a possibilidade de os educandos se envolverem com a música de formas direta e indireta, mediante os parâmetros e/ou atividades musicais C(L)A(S)P (SWANWICK, 1979, p. 45). Na sua obra *A Basis for Music Education, Chapter 3 – The Parameters of Music Education*, ele apresenta uma síntese destas atividades: Composição, Literatura, Audição, Habilidade Técnica e Performance (1979, p. 41-58). Com base neste modelo, Trindade reestruturou seu caminho de ensino, adotando, parcialmente, a nomenclatura destas atividades, acrescentadas de mais uma delas. Portanto, a Abordagem de

Educação Musical CLATEC consta das atividades de: Construção de Instrumentos, Literatura, Apreciação, Técnica, Execução e Criação, conforme descrição a seguir, apontada por Trindade (2008).

1 - Construção de Instrumentos – relaciona-se com a observação, criação, adaptação e construção de instrumentos e materiais didáticos musicais, no processo de ensino e aprendizagem, tendo como objetivos: conceituar esta atividade em variados contextos; conceituar os instrumentos musicais quanto às suas origens e forma; pesquisar, criar e definir sons corporais, da natureza e dos objetos; pesquisar, conhecer, desenhar, criar, adaptar e construir instrumentos étnicos, convencionais, adaptados e alternativos; construir e adaptar materiais didáticos e cênicos musicais; e fazer manutenção e pequenos reparos.

2 - Literatura Musical – consiste no estudo das referências literárias de música e sobre música. Seus objetivos são: conceituar esta atividade em variados contextos; ler e escrever os sinais gráficos musicais, as cifras e notações musicais variadas; ler, pesquisar, verbalizar, analisar e fazer relatos sintéticos sobre períodos, gêneros, estruturas musicais; conhecer a biografia dos compositores trabalhados; conhecer a origem, nomenclatura/organologia dos instrumentos musicais; e contextualizar autor e obras musicais nas variadas linguagens artísticas e áreas do conhecimento.

3 - Apreciação Musical – relaciona-se com as informações musicais e extramusicais, mediante as percepções sensoriais, a imaginação e a transferência de informações, sendo imprescindível a todas as atividades, viabilizando a apreensão e assimilação dos conhecimentos musicais teóricos e práticos. Seus objetivos são: conceituar esta atividade em variados contextos; estimular as percepções sensoriais aliadas às fontes sonoras e musicais; ouvir, reconhecer, classificar, apreciar e analisar as propriedades do som e os elementos musicais, assim como sons e obras musicais de diferentes fontes sonoras; perceber os fenômenos musicais variadas; e conceituar, compreender e perceber as palavras e expressões extramusicais relacionadas à música.

4 - Técnica – refere-se às informações e atividades práticas do fazer musical envolvendo o corpo, a voz e o instrumento no tempo e no espaço. Seus objetivos são: conceituar esta atividade em variados contextos; ler, escrever, exercitar e classificar os elementos acústicos, os sinais gráficos musicais, as cifras e notações musicais variadas; conhecer e desenvolver habilidades técnicas corporal-vocal-instrumental; utilizar os conhecimentos referentes à informática aplicada à música; exercitar os produtos criados; realizar ensaios gerais; e exercitar técnicas básicas de regência e direção de grupos musicais.

5 - Criação Musical – relaciona-se com as capacidades de transferência de conhecimentos teóricos para os práticos no ato de criar uma obra musical, envolvendo, de forma expressiva, os materiais sonoros, o corpo, a voz, os instrumentos e a imaginação. Seus objetivos são: conceituar esta atividade em variados contextos; criar produtos musicais; criar textos literários; criar cenários coreográficos condizentes com os produtos musicais criados e ou estudados; exercitar a criatividade, a autoconfiança e a sensibilidade, mediante estímulos sensoriais variados.

6 - Execução Musical – está relacionada com todas as atividades musicais. Ela torna realidade pontual — visual, auditiva e tátil — os produtos musicais que foram criados, estudados e exercitados durante o processo de ensino e aprendizagem. Seus objetivos são: conceituar esta atividade em variados contextos; interpretar obras musicais selecionadas do repertório estudado; e apresentar as produções musicais criadas.

Importante mencionarmos que Trindade afirma que essas atividades podem ser trabalhadas em grupos ou individualmente em cada aula, desde que sejam interligadas umas às outras para realizar a atividade final — execução. Da mesma forma, que elas possam ser progressivas em relação às suas dificuldades.

### **3 AS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS**

Apresentaremos a seguir uma síntese das Inteligências Múltiplas com base em Armstrong (1999, p. 16-18), Campbell, Campbell e Dickinson (2000, p. 22) e Nogueira (1998, p. 6-7), sinalizando nove Inteligências Múltiplas de Gardner:

1 - Inteligência Linguística – capacidade de pensar com as palavras, de usar a linguagem falada ou escrita para expressar e avaliar significados complexos. Habilidade de manipular a sintaxe, a fonética, semântica e, até mesmo, a retórica, a mnemônica, a explicação e a metalinguagem. Sendo observada nos escritores, poetas, dramaturgos, oradores, jornalistas, locutores, políticos e professores;

2 - Inteligência Lógico-Matemática – competência para usar os números, seja calculando, quantificando, considerando proposições e hipóteses ou realizando operações matemáticas complexas. Muito observada nos matemáticos, engenheiros, contadores, programadores de computação e cientistas;

3 - Inteligência Espacial – capacidade para pensar de maneiras tridimensionais, percebendo as imagens externas e internas, recriando, transformando ou modificando imagens, movimentando a si mesmo, assim como os objetos no espaço e produzindo ou

decodificando informações gráficas. Observada, em geral, nos arquitetos, pintores, escultores, navegadores, pilotos, caçadores e guias;

4 - Inteligência Cinestésico-corporal – permite que a pessoa manipule, produza e transforme objetos e sintonize habilidades físicas para expressar ideias e sentimentos, apresentando: coordenação, equilíbrio, destreza, força, flexibilidade, velocidade, entre outros. Normalmente, encontrada nos atores, mímicos, atletas, dançarinos, cirurgiões e artesãos;

5 - Inteligência Musical – sensibilidade para se envolver com o som, o ritmo, a melodia e a harmonia sonora, sendo observada em compositores, arranjadores, regentes, instrumentistas, cantores, afinadores de instrumentos, educadores musicais, construtores de instrumentos, críticos musicais e ouvintes sensíveis;

6 - Inteligência Interpessoal – é a capacidade de compreender as outras pessoas e interagir efetivamente com elas. Muito observada nos educadores, terapeutas, atores, líderes políticos e religiosos e assistentes sociais;

7 - Inteligência Intrapessoal – é representada pela capacidade para construir uma percepção de si, de forma mais apurada, e para usar esse conhecimento no planejamento e no direcionamento de sua vida, muito presente nos teólogos, psicólogos e filósofos;

8 - Inteligência Naturalista – consiste em observar padrões da natureza, identificando e classificando objetos e compreendendo os sistemas naturais e aqueles criados pelo homem. Muito presente nos fazendeiros, caçadores, biólogos, ecologistas e paisagistas;

9 - Inteligência Existencialista – ainda se encontra em estudo para efetiva comprovação. Consiste na capacidade de refletir e ponderar sobre as questões existenciais sobre si e sobre o mundo. Possivelmente, são características presentes nos pensadores, filósofos, líderes espirituais, entre outros.

#### **4 ATIVIDADES MUSICAIS EM CONONÂNCIA COM AS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS**

Conforme a explanação anterior, apresentamos seis atividades musicais CLATEC e nove inteligências múltiplas de forma separada. Com base em trabalhos empíricos e leituras sobre ambos os temas, podemos considerar que, ao desenvolver cada atividade CLATEC, vivenciamos variados conhecimentos e procedimentos musicais e extramusicais. Da mesma forma, desenvolvemos uma, duas ou mais inteligências múltiplas. No Quadro 1 a seguir, apresentaremos duas colunas: a primeira refere-se à Abordagem de Educação Musical

CLATEC e a segunda, às Inteligências Múltiplas mais priorizadas em cada uma das atividades.

**Quadro 1 – Abordagem de Educação Musical CLATEC X Inteligências Múltiplas**

<b>ABORDAGEM DE EDUCAÇÃO MUSICAL CLATEC</b>	<b>INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS (Priorizadas)</b>
1 CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS	Cinestésico-Corporal e Espacial, Linguística, Musical...
2 LITERATURA	Linguística, Lógico-Matemática, Musical...
3 APRECIAÇÃO	Musical, Linguística, Lógico-Matemática, Interpessoal e Naturalista, Existencialista...
4 TÉCNICA	Cinestésico-corporal, Espacial, Lógico-Matemática, Musical, Interpessoal e Intrapessoal...
5 CRIAÇÃO	Musicais, Lógico-Matemática, Linguística, Naturalista, Existencialista, Intrapessoal...
6 EXECUÇÃO	Musical, Cinestésico-corporal, Espacial, Interpessoal e Intrapessoal, Lógico-Matemática, Linguística, Naturalista e existencialista.

Conforme demonstramos no Quadro 1, as atividades referentes à Construção de Instrumento podem desenvolver, prioritariamente, a Cinestésico-Corporal e Espacial, Linguística e Musical. A atividade de Literatura promove as inteligências Linguística, Lógico-Matemática e Musical. Quanto à atividade de Apreciação, essa está ligada diretamente às inteligências Musical, Linguística, Lógico-Matemática, Interpessoal, Naturalista e Existencialista. Continuando, a atividade de Técnica sugere desenvolver as inteligências Cinestésico-corporal, Espacial, Lógico-Matemática, Musical, Interpessoal e Intrapessoal. Da mesma forma, a atividade de Criação pode promover as inteligências Musicais, Lógico-Matemática, Linguística, Naturalista, Existencialista e Intrapessoal. Finalmente, sugerimos que a atividade Execução tanto contempla todas as outras atividades musicais, quanto todas as inteligências múltiplas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, apresentamos as referências legais do ensino de música, assim como as orientações norteadoras das linguagens no ensino fundamental I e as principais atividades musicais CLATEC. Em seguida, apresentamos um breve conceito sobre as inteligências múltiplas, para depois apresentarmos as atividades musicais em consonância com as inteligências.

Nesse sentido, considerando a questão inicialmente sinalizada — Como promover o ensino de música aos educandos do ensino fundamental I ao tempo em que são desenvolvidas as múltiplas inteligências? —, sugerimos que o ensino de música deve contemplar os produtos básicos sinalizados nos PCN-EF I (BRASIL, 1997, p. 75), assim como todas as atividades sugeridas, referentes à “Comunicação e Expressão em Música”, “Apreciação Significativa em Música” e “Música como Produto Cultural e Histórico” (BRASIL, 1997, p. 78-81). Ao todo, são apresentados trinta itens como sugestões.

Consequentemente, esses itens sugeridos refletem os fazeres musicais correspondentes às Atividades CLATEC referentes à Construção de Instrumentos, Literatura, Apreciação, Técnica, Execução e Criação. Ao realizarmos essas atividades musicais, sugerirmos que todas elas podem promover o desenvolvimento das Inteligências Múltiplas — Lógico-Matemática, Linguística, Cinestésico-corporal, Espacial, Musical, Interpessoal e Intrapessoal, Naturalista e existencialista.

Diante do exposto, concluímos ser pertinente conhecermos as competências que possam promover os caminhos do ensino de música de forma mais significativa, envolvendo os conhecimentos musicais e extramusicais, as possíveis atividades musicais e também as inteligências múltiplas. Assim, compreendemos que a aplicação do ensino de música possa fazer um maior sentido na educação em geral.

## REFERÊNCIAS

- ARMSTRONG, Thomas. **Las inteligencias múltiples en el aula.** Trad. de Marcelo Pérez Rivas. Buenos Aires: Manantial, 1999.
- ABEM. **Revista da Abem.** 2019. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/about/editorialPolicies#focusAndScope>. Acesso em: 2 mar. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** 4<sup>a</sup> versão. Brasília: MEC, 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília, MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil:** conhecimento do mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998a. v. 3.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.394/1996** (Lei Ordinária) 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: &lt;[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)&gt;. Acesso em: 10 mar. 2018.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 6.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** arte / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998b. 116p.
- CAMPBELL, Linda; CAMPBELL, Bruce; DICKINSON, Dee. **Inteligências múltiplas.** 2.ed. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- DELORS, Jacques [e outros] (Organizador). **Educação:** um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 9.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2004.
- GARDNER, Howard. **Estructuras de la mente:** la teoría de las inteligencias múltiples. Trad. de Sergio Fernández Éverest. México: Fundo de Cultura Económica, 1993.
- GARDNER, Howard. **Inteligência:** um conceito reformulado. Trad. Adalgisa Campos da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- MCCARTHY, Marie. **Toward a global community:** the International Society for Music Education 1953-2003. Australia: International Society for Music Education (ISME), 2004.
- NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Uma prática para o desenvolvimento das múltiplas inteligências:** aprendizagem com projetos. São Paulo: Ética, 1998.

SWANWICK, Keith. **A basis for music education.** London: NFER-NELSON, 1979.

TRINDADE, Brasilena Gottschall Pinto. **Abordagem de educação musical CLATEC:** uma proposta de ensino de música incluindo educandos com deficiência visual. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação Música da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.